



SEEG EM FRENTE

FECHADO O ACORDO COLETIVO – 2022/2024

Dia 07/12/2022, foi fechado o Acordo Coletivo 2022/2024 por 02 (dois) anos. O Índice ficou em 8,83% desde 1º de Setembro/2022 para todas as faixas salariais. A Cesta-Básica passou de R\$ 200,00 para R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais) e a PLR se manteve em R\$ 464,30 para ser paga em 02 (duas) parcelas nos meses de Maio/2023 para pagamento em Junho/2023 e Agosto/2023 para pagamento em Setembro/2023. Fica também garantido para o próximo ano (2023) o INPC cheio para correção dos salários, cesta-básica e PLR. Companheiros e Companheiras, foi com muita paciência e dedicação para chegarmos a um acordo razoável para todos da categoria. As empresas terão que pagar as diferenças salariais e da Cesta básica retroativas a 1º de Setembro/2022.

A Cesta Básica passou para R\$ 235,00 a partir de 1º de Setembro/2022

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 01/SETEMBRO/2022 A 31/AGOSTO/2023

Jornada de 8 horas diárias e 44 semanais		Jornada de 6 horas diárias e 36 semanais	
Office-boy/Faxineiro/ Copeiros	R\$ 1.334,31	Office-boy/Faxineiro *	R\$ 1.091,71
Manobrista/Caixa/Operador	R\$ 1.905,22	Manobrista/Caixa/Operador	R\$ 1.558,81
Controlador de Acesso	R\$ 1.328,39	Controlador de Acesso *	R\$ 1.086,87
Demais Funções	R\$ 1.715,12	Demais Funções	R\$ 1.403,28

Obs.: O valor do piso deve ser equiparado ao piso mínimo estadual, ficando certo que prevalecerá o valor do salário que for maior.

Informamos que, a **Mensalidade Associativa** e a **Contribuição Assistencial** passou de **R\$ 25,00** para **R\$ 26,00** por funcionário a partir de 1º de Setembro/2022.

TABELA PARA ADMITIDOS APÓS DATA BASE

Agosto/2022.....	0,74%
Julho/2022.....	1,47%
Junho/2022.....	2,21%
Maiο/2022.....	2,94%
Abril/2022.....	3,68%
Março/2022.....	4,42%
Fevereiro/2022.....	5,15%
Janeiro/2022.....	5,89%
Dezembro/2021.....	6,62%
Novembro/2021.....	7,36%
Outubro/2021.....	8,09%
Setembro/2021.....	8,83%

Já se vão 31 anos de lutas e conquistas, este é o Sindicato, sempre lutando pela categoria!